

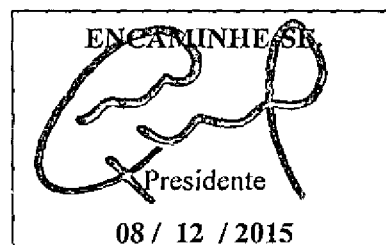


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 16233

Urgente envio à Câmara Municipal de projeto de lei da Política Municipal de Resíduos sólidos de forma que contemple todos os setores e não fragmente a política com leis específicas para cada tipo de gerador ou de resíduo, como o PL n.º 11.935/2015.




Cientes que se encontra em processo de elaboração o projeto de lei para instituir a Política Municipal de Resíduos Sólidos e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, ficamos surpresos pelo envio de projetos que trata do tema resíduos apartados do Plano, como, por exemplo, o PL n.º 11.935/2015, que fixa as diretrizes de armazenamento, coleta, triagem e destinação final de resíduos sólidos produzidos pelos Grandes Geradores de Lixo/Resíduos Sólidos.

Acreditamos que a partir de orientação da Política Municipal de Resíduos, o Plano de Manejo de Resíduos Sólidos, importante instrumento da Política de Saneamento Básico, enfim possa ser concluído e apresentado à sociedade.

Peio motivo exposto,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo que determine à Secretaria Municipal de Serviços Públicos o urgente envio à Câmara Municipal de projeto de lei da Política Municipal de Resíduos Sólidos de forma que contemple todos os setores e não fragmente a política com leis específicas para cada tipo de gerador ou de resíduo, como o PL n.º 11.935/2015.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2015.


MARILENA PERDIZ NEGRO